

EDITAL nº 14/2025 – PROPPG-IFPA/FAPESPA
EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO

ADITIVO Nº. 01/2025
BOLSAS REMANESCENTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG), torna público o presente Aditivo 01/2025 ao Edital 14/2025 e convida os pesquisadores do IFPA, que se enquadrem nas regras deste Aditivo e do Edital, a se candidatarem à concessão de bolsas remanescentes disponibilizadas ao IFPA para o ciclo 2025-2026, através da CHAMADA Nº10/2024 – PROGRAMA BOLSA-PARÁ-FAPESPA: INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

1. DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a concessão de 23 bolsas remanescentes do Edital 14/2025/PROPPG, aprovadas através da CHAMADA Nº10/2024 – PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA, por meio de cota institucional, para discentes matriculados em cursos de Graduação do IFPA (bacharelado, licenciatura e tecnólogo).

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL 14/2025/PROPPG/FAPESPA

2.1. Todas as regras do Edital 14/2025/PROPPG/FAPESPA (<https://proppg.ifpa.edu.br/documentos-e-formularios/pesquisa/editais-2025/edital-n-14-2025-proppg-ifpa-fapespa/3012-edital-14-2025-proppg-fapespa-ic-graduac-a-o/file>) devem ser observadas quanto aos requisitos, deveres e inadimplência dos orientadores e bolsistas, valor da bolsa, período de vigência, dentre outros.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NESTE ADITIVO

3.1. O(a) pesquisador(a) deve preencher os requisitos do item 3.1 do Edital 14/2025/PROPPG/FAPESPA e;

a) Ter projeto de pesquisa aprovado no ano letivo de 2025 em editais ou chamadas da PROPPG ou do Campus, em execução ou em cadastro de reserva, com ou sem bolsa.

3.2. Uma vez aprovada a bolsa neste aditivo, o(a) pesquisador(a) poderá, em período a ser

designado pela PROPPG, cadastrar um novo plano de trabalho do projeto para a execução no período de 10/2025 a 09/2026.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Os servidores interessados deverão realizar suas inscrições exclusivamente por meio do formulário online (<https://forms.gle/u68P3vFChhVGyFxu8>) anexando o histórico escolar atualizado do(a) bolsista indicado, durante o período estabelecido no cronograma deste Aditivo.

4.2. Por ocasião da inscrição, o(a) pesquisador(a) poderá manter o mesmo título do projeto, ou modificar o título, caso o projeto aprovado necessite de ajustes no plano de trabalho.

4.3. Após o resultado final do presente aditivo e implementação das bolsas, a PROPPG abrirá prazo específico para que os projetos com bolsas implementadas sejam cadastrados no SIGAA, onde as respectivas atualizações/alterações no projeto e plano de trabalho poderão ser realizadas.

4.4. Por ocasião da inscrição, o(a) pesquisador(a) indicará o(a) bolsista, considerando os critérios do item 3.2 do edital 14/2025/PROPPG/FADESP..

4.5. Projetos de pesquisa que foram aprovados na modalidade de ENSINO MÉDIO, estão aptos a participarem do presente aditivo, porém devem necessariamente, indicar novo bolsista de graduação, conforme escopo do edital.

4.6. Caso o(a) discente indicado(a) se enquadre para concorrer às vagas de ações afirmativas (pretos, pardos, indígenas, PCD, quilombolas), deverá ser anexado, ao final do formulário, a Autodeclaração do(a) discente devidamente preenchida e assinada (Anexo I). Assim, pode-se concorrer, além das vagas de ampla concorrência, às destinadas à ações afirmativas.

4.7. Os dados compartilhados serão utilizados exclusivamente para análise dos pedidos de bolsas referentes ao presente edital e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 “LGPD”).

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A seleção dos projetos a serem contemplados com bolsas será realizada com base nos

critérios estabelecidos neste aditivo e na disponibilidade de vagas.

5.2 A PROPPG irá realizar a distribuição das bolsas conforme a ordem de inscrição, caso os inscritos atendam aos critérios do Edital, observando a previsão de vagas de ações afirmativas (no mínimo 30% das vagas totais) disposta na Chamada nº010/2024/FAPESPA, conforme quadro a seguir:

Região de Integração	Campus de abrangência	Número de bolsas AC	Número de bolsas Af
Araguaia	Conceição do Araguaia	01	01
Carajás	Marabá Industrial, Rural de Marabá e Parauapebas	03	01
Guajará	Belém e Ananindeua	08	01
Lago de Tucuruí	Tucuruí	02	02
Marajó	Breves	02	-
Tapajós	Itaituba	-	01
Xingu	Altamira	-	01
TOTAL		16	07

5.3 Os resultados serão divulgados no site da PROPPG e por meio de comunicação direta aos(às) candidatos(as) selecionados(as), para solicitação de assinatura de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa (Anexo 6, da Chamada 010/2024/FAPESPA).

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Aditivo	14/09/2025
Inscrições	15 a 19/09/2025
Resultado Final	22/09/2025
Recurso contra o resultado final	23/09/2025
Resultado dos Recursos contra o resultado final	24/09/2025
Cadastro dos discentes na plataforma da FAPESPA	24/09/2025
Indicação do bolsista na plataforma pela PROPPG*	25/09/2025*
Aceite da bolsa pelo discente na plataforma da FAPESPA*	26/09/2025*

Entrega de Relatório Parcial	Até 15/03/2026
Entrega de Relatório Final	Até 30/10/2026

* O período poderá sofrer ajustes de acordo com orientações da FAPESPA. Caso ocorra, será comunicado no site do Edital na página da PROPPG.

6.1. A entrega dos relatórios parcial e final do projeto é de obrigação do(a) pesquisador(a) orientador(a), para fins de acompanhamento e avaliação do PIBIC-Gr pela PROPPG e prestação de contas junto à FAPESPA.

7. CONDIÇÕES ESPECIAIS

7.1. A qualquer tempo, o presente Aditivo do Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse deste IFPA ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A concessão do apoio poderá ser cancelada pela PROPPG por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

8.2. A PROPPG, através da Coordenação de Pesquisa, reserva-se ao direito de dirimir as situações não previstas neste Edital.

8.3. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do *e-mail* coord.pesquisa.proppg@ifpa.edu.br ou pelo site da PROPPG www.proppg.ifpa.edu.br.

Belém, 14 de setembro de 2025.

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Portaria n. 3.706/2023/GAB/REI

ANEXO I – EDITAL n° 14/2025 – PROPPG-IFPA/FAPESPA
FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____,
CPF n° _____, RG n° _____, indicado(a) para
atuar como bolsista no projeto de pesquisa intitulado
_____, coordenado pelo(a)
professor(a) _____, do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA campus _____, venho por meio
deste **me autodeclarar**, para o fim específico de atender ao item 4.6.a do Edital n° 14/2025 –
PROPPG-IFPA/FAPESPA, que sou pessoa: () Preta, () Parda, () Quilombola, () Indígena ()
PcD.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Assinatura do Responsável

(quando o(a) bolsista for menor de 18 anos)

Nome do Responsável: _____

Grau de Parentesco: _____

(Pai/ Mãe ou Responsável Legal)